



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0173/2022

EMENTA: Cancela gratificação de desempenho de funcionária ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N° 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

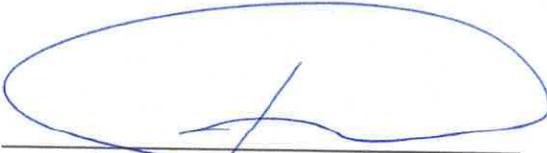
RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de desempenho sobre os vencimentos da funcionária **ANA PAULA DA SILVA BRASILIANO**, portadora da Carteira de Identidade n° 3.210.659-9, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 016.022.405-58, inscrita na matrícula n° 0257, a qual exerce o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -